



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/068/2024

PROCESSO N.º: 2024-NJP12

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/068/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE – APAE DOMINGOS MARTINS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e C.I. nº [REDAZIDO] – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE – APAE DOMINGOS MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.588.213/0001-08, com sede à Rua Pedro Saleme, nº 63, CEP: 29.260-000, Bairro Parque Alpina – Domingos Martins/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Sra. **RITA DE CÁSSIA NOYA MACIEL SIMÕES**, portadora da CI nº [REDAZIDO] órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº. [REDAZIDO] doravante denominado **CONVENIENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/068/2024, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para as manutenções do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e ou Transtorno do Espectro Autista, desenvolvido pela APAE Domingos Martins, por meio de despesas de custeio, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/068/2024 para **R\$80.672,08 (oitenta mil e seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$661,68 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/068/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, __ de __ de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

RITA DE CÁSSIA NOYA MACIEL SIMÕES

Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Domingos Martins
– APAE – APAE DOMINGOS MARTINS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 26/08/2025 10:07:22 -03:00

RITA DE CASSIA NOYA MACIEL SIMÕES
CIDADÃO
assinado em 26/08/2025 09:46:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2025 10:07:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XF4GMF>